

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril de 2025, eu, FLÁVIO GOMES DE MIRANDA, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao MANDADO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0800494-79.2014.4.05.8400, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra JOÃO FERNANDES DE LIMA, procedi à CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO de um imóvel, matriculado sob o nº 1.415 no Ofício Único de Registro e Notas de Tangará/RN, com as seguintes características:

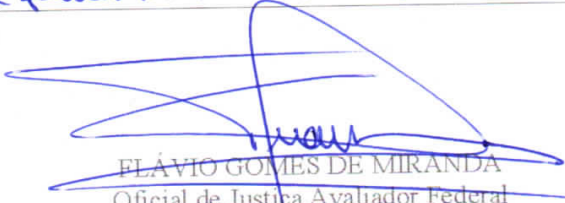
IMÓVEL: Um terreno urbano situado a Lagoa do Feijão, s/n. Nesta cidade de Tangará/RN, medindo 1.500,00m², tendo encravado neste referido terreno uma casa residencial, com uma área coberta de 55,00 m² (cinquenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites: ao norte, com Francisco Custódio Sobrinho; ao sul, com Gaspar Bernardino; ao leste, e oeste, com herdeiros de José P Filho.

CONSTATEI QUE não havia poço, que a casa que havia no local ruir e que o terreno encontra-se cercado de estacas de madeira com acesso a energia elétrica

Considerando as características do imóvel, suas benfeitorias e localização. AVALIEI o dito bem em

40.000,00 (quarenta mil reais).

RS


FLÁVIO GOMES DE MIRANDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula nº 558


DEPOSITÁRIO (a)

*Recebi cópia
22/04/2025*

